

**Decreto Nº 2434 - de 13 de Agosto de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1713, 30 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIP E MOBILIARIO PARA O ENS.INFANTIL - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.700,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0042-254 - 3.3.90.36.00 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 750,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 750,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0076-102 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS AÇÕES DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.900,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 2.650,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0054-156 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - - - - - R\$ 2.000,00

2.08.00.08.244.0006.2.0054-256 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - - - - - R\$ 1.604,36

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.604,36

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 3.604,36

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 10.954,36

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 10.954,36**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0041-102 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-PACS - - - - - R\$ 6.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 6.600,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.00.08.244.0006.2.0055-156 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA / CRAS - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 8.600,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 8.600,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Agosto de 2021

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR  
Prefeito Municipal  
CPF: 413.523.606-59